

Porto vai proceder à Discussão Pública do projecto de loteamento do prédio sito na Rua de Júlio Dantas — Lote 45 do AL 18/88 (4.ª Alteração) e Lotes 45 e 46 do AL 18/88, cujo requerente é a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 26252/07/ CMP encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

3 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611073910

**Aviso n.º 26272/2007**

Em cumprimento do previsto pelo artigo 89.º do regulamento do PDM e nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com alterações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à Discussão Pública do projecto de obras de edificação do prédio sito na Rua Eng.º Ferreira Dias n.ºs 502, 544, 548 e 640, cujo requerente é a RAR — Imobiliária, S. A., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de obras de edificação, com número de identificação 88427/05/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

3 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611073909

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR****Aviso n.º 26273/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara de 6 de Setembro de 2007, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, aos licenciados Jorge Fróis Colaço e Maria de Lurdes Martins Violante para os cargos de chefe da Divisão de Gestão Administrativa e chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, respectivamente.

13 de Dezembro de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

2611074150

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL****Aviso n.º 26274/2007**

Manuel Rito Alves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal:

Torna publico que nomeou para preencher um lugar de Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a funcionária Ana Maria Tomé Morgado Pires, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611074144

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 26275/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 296/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 7 de Dezembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional da cantoneira de limpeza Maria Dulce dos Santos Pereira Guerreiro para a categoria de auxiliar administrativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611074318

**Aviso n.º 26276/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 291/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 7 de Dezembro de 2007, foi nomeado para o lugar o candidato José Eduardo Pereira Guerreiro.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611074319

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL****Rectificação n.º 2215/2007**

Considerando que foi detectada uma imprecisão na publicação do aviso n.º 22 754/2007 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê “Torna-se público que em 17 de Novembro de 1994...” deve ler-se “Torna-se público que em 18 de Dezembro de 2006...” e onde se lê “... a certidão da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 17 de Novembro de 1994...” deve ler-se “... a certidão da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 18 de Dezembro de 2006...”.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

Assembleia Municipal do Seixal  
Sessão extra/ordinária  
19/12/2006  
Anexo nº 2 à Acta nº 12/2006

Procedeu em pública sessão extra/ordinária de 19/12/2006 para efeitos do disposto no nº do art. 92.º da Lei 169/99, de 10 de Setembro, com redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Presidente  
*Alfredo José Monteiro da Costa*  
O Secretário  
*Paulo Mendes*

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR  
DOS REDONDOS – FREGUESIA DE FERNÃO  
FERRO – REGIME SIMPLIFICADO –  
PROCESSO Nº 27/M/95**

Assembleia Municipal do Seixal.  
Certifico que a presente fotocópia devidamente  
numerada 13 a 87 está conforme o original do  
anexo nº 2 da Acta da sessão extra/ordinária  
realizada no dia 19/12/2006  
que vai ser assinada e autenticada com selo branco.  
Substitui certidão de narrativa/teor, para  
Seixal, 02 de Dezembro de 2007  
O Secretário nº 60

MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 5

Reunião Ordinária  / Extraordinária  de 6 / 12 / 2006  
Proposta n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital N.º 198 / 2006  
DELA 146/06 - 0017

Aprovada  Reprovada  
DELIBERAÇÃO N.º 428 / 2006  
O Secretário

Por maioria  Por unanimidade

PROPOSTA  
 Presidência  Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais

Serviço: Divisão Administrativa de Urbanismo  
Assunto: Alteração ao Plano de Pormenor dos Redondos, freguesia de Fernão Ferro - Regime Simplificado  
Processo N.º 27/M/95

Em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico/GIAR e Assessoria Jurídica de 06.11.30, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aceitar as alterações ao Plano de Pormenor dos Redondos, freguesia de Fernão Ferro, em regime simplificado, devendo o processo ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação. Posteriormente deverão ser enviados os elementos para a D.G.O.T.D.U., para proceder ao registo e publicação no Diário da República.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva

Aprovada em minuta, em reunião de 6 / 12 / 2006, para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 82º, da Lei n.º 169 / 99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. **Certifique-se:**

*[Assinatura]*  
O Presidente da Câmara

*[Assinatura]*  
O Secretário

Câmara Municipal de Seixal  
Distrito de Lisboa - Região Autónoma de Lisboa  
Está devidamente inscrito para utilizar:  
Seixal, 05.12.07  
Joaquim Salazar, Lda.  
Coordenador Regional

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

## Aviso n.º 26277/2007

## Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 17 de Dezembro de 2007, se procedeu à nomeação no lugar de arquitecto de 2.ª classe da candidata Susana Maria Garcia dos Santos, aprovada em estágio e cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005. A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611074154

## Aviso n.º 26278/2007

## Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 17/12/2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de sociologia principal, aberto por aviso datado de 09/07/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de 17/08/2007, da candidata aprovada, Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata. A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611074117

## Aviso n.º 26279/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 15/11/07, foi concedida ao funcionário, Paulo Jorge veríssimo Bonnet Serra, licença sem vencimento pelo período de 90 dias, ao abrigo

dos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611074258

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## Edital n.º 1114/2007

## Projecto de Regulamento de Cedência do Auditório José Afonso

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Setúbal:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 28 de Novembro corrente foi aprovado o “Projecto de Regulamento de Cedência do Auditório José Afonso,” anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo projecto, conforme n.º 2 do artigo 118º do diploma atrás mencionado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

## Projecto de regulamento de cedência

## Auditório José Afonso

## Preâmbulo

O Auditório José Afonso é um equipamento municipal de carácter lúdico vocacionado para artes do espectáculo. Construído sob a forma de pórtico e localizado na Praça José Afonso, no enfiamento de um dos principais eixos viários de penetração na cidade de Setúbal (EN 10/Rua José Pereira Martins). Foi edificado no âmbito do Programa ViverSetúbal — POLIS e inaugurado em Novembro de 2005.

A Câmara Municipal atende solicitações de cedência de utilização que lhe chegam de entidades públicas, privadas e associativas que ali pretendem realizar as suas actividades, nomeadamente espectáculos e outros eventos similares.

Assim, considerando que, nos termos do disposto no artigo 241º do Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Setúbal elaborar propostas de regulamentos municipais com eficácia externa e sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma legal, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi elaborado o presente projecto de regulamento, o qual deverá ser submetido à apreciação pública durante o período de 30 dias úteis, para os efeitos previstos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.

## Artigo 1º

## (Objecto)

1 — O Auditório José Afonso é propriedade do Município de Setúbal e destina-se prioritariamente à programação de actos, espectáculos e realizações de carácter cultural, recreativo e de divulgação abertos a todos os públicos, promovidos no âmbito da sua programação cultural e artística.

2 — Pode o Auditório ser cedido a outras entidades, públicas ou privadas, nas condições previstas no presente regulamento, para a realização de actividades em conformidade com o expresso em 1. e que passam assim a integrar a sua programação.

3 — A cedência do Auditório compreende exclusivamente as respectivas instalações, nomeadamente, o espaço central de espectáculos (palco), zonas de espectadores, camarins, instalações sanitárias e zona técnica de armazenamento.